



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3725



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.481, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Céu Azul – COMDECA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.055/2010, de 20 de dezembro de 2010, e suas alterações, que Cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Céu Azul, e dá Outras Providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.346/2013 que dá nova redação aos incisos I, II, e III do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.055/2010,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CÉU AZUL - COMDECA**, na forma seguinte:

I	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Amarildo Bonifácio Sant'Ana
II	Secretário Municipal de Finanças	Maicon Eduardo Machado
III	Secretário Municipal de Agricultura	Artemio Ferrari
IV	Representante da ACICA	Tatiane Tavares Gedoz
V	Representantes dos Empreendedores Individuais, Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte.	Clever Baldon, Paulo Umberto Ozelame, Gelson Ap. dos Santos

Art. 2º O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo será automaticamente o Presidente do Conselho.

Art. 3º A participação no Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Céu Azul – COMDECA não é remunerada e, considerada de relevante interesse público.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.950 de 21 de junho de 2023.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3725



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.482, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Decreta Ponto Facultativo no
âmbito do Poder Executivo
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº8.113, de 29 de novembro de 2024, do Governo do Estado do Paraná, que divulgou o calendário de feriados e estabeleceu os dias de ponto facultativo do ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional do poder executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, **nos dias 3 e 4 de março de 2025** - segunda-feira e terça-feira de Carnaval.

Parágrafo único. Para estas datas, será organizada escala especial para atendimento dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3725



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.483, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Designa o Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com amparo na Lei Municipal nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, dando sequência ao quadriênio 2021/2025, os seguintes membros:

NOME	TITULAR/SUPLENTE	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
Rosângela Franciscato Silva	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Laise Deline Sperotto do Prado	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Andreia Srinta dos Santos Elias	Titular	Secretaria M. de Assistência Social
Lize Laine Zimmermann Dorne	Suplente	Secretaria M. de Assistência Social
Eliana Saleti Ravanelli	Titular	Secretaria M. de Administração
Sandra Maria Zanetti	Suplente	Secretaria M. de Administração
Josiane Simião da Silva Storchio	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Elisangela Barreto dos Santos	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
NÃO GOVERNAMENTAL		
Daniela Lopes Ribeiro	Titular	Trabalhadores do Setor
Vandressa Ackermann B. Agostinho	Suplente	Trabalhadores do Setor
Claudia Loni Blauth da Silva	Titular	Representante de Instituição de PSE
Andreia Correia Rosa Albrecht	Suplente	Representante de Instituição de PSE
Glaucia Adriana Ortiz Costa	Titular	Representante de Instituição de PSB
Rosemere Ferreira	Suplente	Representante de Instituição de PSB
Luana Tedesco Domingo	Titular	Usuários/Organizações de Usuários
Maria de Lourdes Lopes	Suplente	Usuários/Organizações de Usuários

Art. 2º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 7.264, de 5 de julho de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3725



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.484, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Designa o Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa com Deficiência – CMDPD.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 2.489, de 6 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Designa o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD**, dando sequência ao triênio 2024/2027, constituído pelos seguintes representantes:

NOME	TITULAR/SUPLENTE	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
Andreia Strinta dos Santos Elias	Titular	Secretaria Mun. de Assistência Social
Andreia Cristina de Oliveira	Suplente	Secretaria Mun. de Assistência Social
Ines Fernandes de Moura	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Eliete da Fonseca Spies	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Aline da Rosa dos Santos	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Laise Deline Sperotto do Prado	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Tiago De Barba	Titular	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
Fernando Augusto Hoffelder	Suplente	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

NÃO GOVERNAMENTAL

NOME	TITULAR/SUPLENTE	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
Adriana Rorato Antonelo	Titular	(Trabalhador da Entidade) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE
Andreia Ribas	Suplente	(Usuário(a) da Entidade) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE
Vania Nazarete Macieski de Oliveira	Titular	(Usuário(a) da Entidade) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE
Rebeka Elenna Bahia Carneiro	Suplente	(Trabalhador da Entidade) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE
Marisa Danneboch	Titular	(Representante da Entidade) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE
Ivete Terezinha Stracke	Suplente	(Representante da Entidade) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE
Maria Vanin de Oliveira	Titular	(Representante Pessoa Física) Sociedade Civil
Vania Elisabeth de Souza	Suplente	(Representante Pessoa Física) Sociedade Civil

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 7.181 de 24 de abril de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3725



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.485, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Designa o Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa - CMDPI.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**, dando sequência ao mandato de 4 anos, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.416, de 5 de outubro de 2022, os seguintes integrantes:

Titular Governamental	Suplente Governamental	Órgão que Representa
Andreia Srinta dos S. Elias	Fabiana Verdeiro Fachin	Secretaria M. de Assistência Social
Ângela Maria Madeira	Karenine Loof	Secretaria Municipal de Administração
Fernando A. Hoffelder	Tiago de Barba	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Juliana Lima Goes	Eliete da Fonseca Spies	Secretaria Municipal de Educação
Elvira Maria Erba Alves	Aline da Rosa dos Santos	Secretaria Municipal da Saúde

Não Governamental		
Jandir Luiz Dalpiva	Titular	Representante de entidade não governamental (APAE)
Silvestre Schafaschek	Suplente	Representante de entidade não governamental (APAE)
Andreia Correia Rosa Albrecht	Titular	Representante de trabalhadores de entidade não governamental (APAE)
Eliane Korb Rodrigues	Suplente	Representante de trabalhadores de entidade não governamental (APAE)
Nadir Zang	Titular	Representante de usuários de entidade não governamental (APAE)
Iracema Bressan	Suplente	Representante de usuários de entidade não governamental (CCI)
Cleonice Maria Trevisan dos Santos	Titular	Representante de trabalhadores de entidade não governamental (CCI)
Vandressa A. B. Agostinho	Suplente	Representante de trabalhadores de entidade não governamental (CCI)
Margarete Broch Gabiatti	Titular	Representante de entidade não governamental (CCI)
Leonel Gabiatti	Suplente	Representante de entidade não governamental (CCI)

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 7.195, de 30 de abril de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3725



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 086, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Designa Servidora Municipal para
Desempenho de Função.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022, nº 2.488/2023 e nº 2.612/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 18 de fevereiro de 2025, a servidora **ANA PAULA ALEGRETTI**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista (CRN/4723), nomeada através do Decreto nº 2.707/2009, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE O CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3725



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 087, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidores para responderem pelos sistemas de acompanhamento mensal, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições com amparo na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores, a seguir relacionados, para responderem pelo preenchimento dos Módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal SIM-AM, Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP) e ao Sistema Integrado de Transferências (SIT) junto ao Tribunal de Contas, conforme segue:

I- **Tabelas Cadastrais, Planejamento e Orçamento Contábil:** Enedir Wichoski;

II- **Tesouraria:** Mariane Cristina Parada;

III- **Compras, Licitações e Contratos:** Daniela de Freyn Dreyer;

IV- **Patrimônio:** Ângela Maria Madeira;

V- **Controle Interno:** Eloi Kafer;

VI- **Tributário:** Jesse Ney Beppler;

VII- **Obras Públicas:** Gustavo Franceschini;

VIII- **ATOTECA:** Sandra Aparecida Gedoz Portella;

IX- **Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP):** Eliana Salete Ravaneli;

X- **Sistema Integrado de Transferências (SIT):** Maicon Eduardo Machado.

Art. 2º Os servidores constantes nesta Portaria responderão pelos seus módulos e serão responsáveis pelas implicações por cada área designada, ficando Enedir Wichoski e Daniela de Freyn Dreyer designados pela supervisão e coordenação dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 190/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 8 de julho de 2024, edição 3563, página 2.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 18 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3725



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 088, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Torna sem efeito a Portaria nº
193/2024, de 9 de julho de 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 193/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 9 de julho de 2024, edição 3564, página 3, que designa a servidora Karenine Loof como Responsável pela Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3725



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 089, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa os membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1.981/2018, de 26 de outubro de 2018, que cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, do município de Céu Azul – Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.652/2019, de 10 de junho de 2019 que instituiu a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Céu Azul – Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre nova designação dos membros da **Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN**, nos termos do art. 4º do Decreto nº 5.652/2019 de 10 de junho de 2019, assim composta:

I- Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: **Artemio Ferrari**

Suplente: **Douglas de Mattia**

II- Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: **Hermes Roberto Correa**

Suplente: **Jussara Schafaschek Zuquelo**

III- Secretaria Municipal de Educação

Titular: **Josiane Inês Hoger**

Suplente: **Ana Paula Alegretti**

IV- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: **Laise Deline Sperotto do Prado**

Suplente: **Tanara Riciela Jahn**

Art. 2º A Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº210, de 2 de agosto de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3725



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 090, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Designa servidores para compor a
Secretaria Executiva da Câmara
Municipal Intersetorial de Segurança
Alimentar e Nutricional - CAISAN.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.981/2018 que “Cria os componentes do Município de Céu Azul - Estado do Paraná, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências”;

Considerando o Decreto nº 5.652/2019, 10 de junho de 2019, que “Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional”;

RESOLVE:

Art. 1º Designa servidores para compor a Secretaria Executiva da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, em conformidade com o art. 5º do Decreto nº 5.652/2019, de 10 de junho de 2019:

Presidente: **Artemio Ferrari**;
Secretário Executivo: **Douglas de Mattia**.

Art. 2º A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 233, de 19 de agosto de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3725



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 091, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Designa Servidor Municipal para
desempenho de função.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir desta data, o servidor público municipal **JESSE NEY BEPLER**, Matrícula 1309-9, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, nomeado através da Decreto nº 2.481/2008, para desempenhar a função de **Unidade Municipal de Cadastramento – UMC e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 002, de 5 de janeiro de 2022.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 18 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3725

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 5/2021 - Aditivo nº. 4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): COPEL DISTRIBUIÇÃO S A

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública

ALTERAÇÃO: a) Tomando por referência o parâmetro constante na Cláusula Décima do Contrato, que estabelece o valor estimado de consumo de energia, fica promovido o reajuste do valor estimado de gasto com iluminação pública em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para suprir os custos de energia de 2024 e atender a demanda de pagamento da energia da iluminação pública para o de 2025. b) a estimativa referencia-se ao período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20 de fevereiro de 2025 a 19 de fevereiro de 2026;

VIGÊNCIA: 19/02/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 18/02/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3725



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 01/2025

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL PARA
REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, conforme Ata nº 01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a Comissão Especial para realização de sindicância administrativa, visando apurar possível ato indisciplinar de agentes públicos possuidores de cargo eletivo (conselheiros tutelares) no exercício da função, protocolado na secretaria executiva do CMDCA sob o nº 102, datado em 05/12/2024.

Art. 2º A presente comissão é formada pelos seguintes membros:

Presidente	Glaucia Adriana Ortiz Costa
Vice-Presidente	Tatiane Mendes Bordignon
Relator	Suzana Zolondek
Vice Relator	Jhonatan da Silva Vida
Membro	Lize Laine Zimmermann Dorne
Membro	Rosemere Ferreira

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 18 de fevereiro de 2025.

Glaucia Adriana Ortiz Costa
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3725

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 008 DE 2025

**Constituí Comissões Permanentes da Câmara
Municipal de Céu Azul, e dá outras providências**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Céu Azul-PR, para a Primeira Sessão Legislativa, da Décima Quarta Legislatura, conforme segue:

I COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer
RELATOR: Eliazar José Brizolla
MEMBRO: Juliano Rodrigo Martins

II COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

PRESIDENTE: Breno Henrique Ribeiro
RELATORA: Marcilene Figueredo da Rocha
MEMBRO: Roseli Rosso Stadler

III COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS:

PRESIDENTE: Eliazar José Brizolla
RELATOR: Breno Henrique Ribeiro
MEMBRO: Darci Rieger

IV COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO:

PRESIDENTE: Claudete de Sá Maranhão Reinheimer
RELATORA: Roseli Rosso Stadler
MEMBRO: Marcilene Figueredo da Rocha

V COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

PRESIDENTE: Darci Rieger
RELATORA: Marcilene Figueredo da Rocha
MEMBRO: Claudete de Sá Maranhão Reinheimer

VI COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO:

PRESIDENTE: Breno Henrique Ribeiro
RELATOR: Eliazar José Brizolla
MEMBRO: elmo da Silva Cardoso



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3725



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

VII COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR:

PRESIDENTE: Roseli Rosso Stadler

RELATOR: Juliano Rodrigo Martins

MEMBRO: Eliazar José Brizolla

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 005/25, de 28 de janeiro de 2025.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 18 de fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente
Rodrigo Pereira Maranhão



Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052.***-63) em 18/02/2025 16:24
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 250218162433A173



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3725



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

EDITAL N.º 001/2025

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º
001/2025 PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA
ÀS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE
2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, amparado no § 4º do art. 9º e Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 e tendo em vista o disposto no art. 15 e seu § 2º da Instrução Técnica n.º 23/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Torna de conhecimento público a realização de:

Audiência Pública pela Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. Dia 24 de fevereiro de 2025 (segunda-feira), com início às 16 horas, nas dependências da Câmara Municipal, para a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, por parte do Executivo Municipal, acompanhadas dos esclarecimentos necessários relativas ao Terceiro Quadrimestre de 2024.

Atendendo princípios da administração pública. Consagrados em textos legais, fazemos chamamento publico para assistir à Audiência na Comissão.

Consoante § 4º do art. 9º da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 18 de fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente
Rodrigo Pereira Maranhão





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3725



Câmara Municipal de Céu Azul
Estado do Paraná

ERRATA

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado no **Ato da Presidência n.º 004/2025, 17 de fevereiro de 2025 publicado no Diário Oficial do Município de Céu Azul dia – 17/02/2025 – página 12 – Edição: 3724**, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

com saída no dia 19 de maio e retorno no dia 21 de fevereiro de 2025

Leia-se:

com saída no dia 19 de fevereiro e retorno no dia 21 de fevereiro de 2025

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 18 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente

Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052 ***-63) em 18/02/2025 11:41
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 250218114117F6B2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3725



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 002/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 002/2025. **APROVO**, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ 12.137.995/0001-16 para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação da Empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: EXCELÊNCIA NA GESTÃO E REDAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL: BOAS PRÁTICAS E ESTRATÉGIAS PARA O INÍCIO DE MANDATO. Quantidade: Aquisição de 03 inscrições. Solicitantes: Vereadora: Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer Servidores: Camila de Sá Maranhão, Adriano José Swidzikiewicz. VALOR UNI: R\$ 2.190,00, VALOR TOTAL: R\$ 6.570,00, LOCAL/DATA: HOTEL: Wyndham Foz do Iguaçu, R. Rui Barbosa, 394, Centro -Foz do Iguaçu, Pr. Dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 18 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente



Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052.***-63) em 18/02/2025 16:14
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2502181606382D23